



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N° 180/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a Alteração do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e normativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com a Lei n° 298 de 26 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, e com o que dispõe a Lei Municipal de n° 324 e 325 de 19 de Agosto de 1997, dando nova redação aos seus Art. 1° inciso I e XIII do Art. 2° e 3°, alterados em parte pela Lei de n° 387 de 15 de maio de 2001, que constitui em uma única redação o CMAS.

RESOLVE:

ART. 1° - Nomear/Substituir membro Titular e Suplente do órgão representativo da Procuradoria Municipal, do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para o Biênio 2021/2022, como representante do Poder Público Municipal e entidades Não-governamentais, nos termos da Lei Municipal n° 387 de 15 de maio de 2001, passando ter a seguinte composição.

GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Lucas Góes de Araújo.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Moisés Ricardo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Maria Yasmim Santos de Alcântara	Procuradoria Municipal
Adelvan Macedo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Sheyla Regina Nunes Vieira.....	Secretaria Mun. Adm. P. e Finanças

SUPLENTE

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Joelma de Oliveira Santos.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Mirian Maria dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Gerusa Emanuelle Santos Avelino.....	Procuradoria Municipal
Angelina Libânia dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Juliana Menezes Batista.....	Secretaria Mun. Administração P. e Finança



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Josefina Santos de Jesus.....Filarmônica N. Senhora da Conceição
Eliane dos Santos.....Clube dos Idosos
Maria Cremilde de Jesus Santos.....Representante de Usuários
Leila Gertrudes S. Dinisio Santos.....Trabalhadores dos SUAS
Raimundo dos Santos.....Organização/Entidades (Assoc. de Mor. E Amigos do Pov. Tabuleiro).

SUPLENTE

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Ramon Vieira Dantas.....Filarmônica N. Senhora da Conceição
Adriana da Conceição Santos.....Clube dos Idosos
Josefina de Oliveira.....Representante de Usuários
Sara Souza Lopes de Almeida.....Trabalhadores dos SUAS
Taciana Ramos Santos.....Organização/Entidades (Associação -COOPERJOS).

ART. 2º - Os membros efetivos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período do mandato como relevante serviço para a comunidade.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.